



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 359/11

Processo Administrativo n° 11/10/8725

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 127/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (cardio e DST).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	32.558	varfarina 5 mg	6.000	7,90	47.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 de dezembro de 2011.


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Dr. Adilson Rocha Campos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC

SMAJ – DAJ – Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 – Centro – 14º andar – Campinas – SP – CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403/0576


Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/8725
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/11
Ata de Registro de Preços nº 359/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de dezembro de 2011.


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Dr. Adilson Rocha Campos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº _____

CPF nº _____


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC